

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/24

**LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR JAIR BEZERRA DA
SILVA**

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Jair Bezerra da Silva Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se a data de 15/03/2024, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

Miracatu, 18 de março de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moyses Sikorski Neto
1º Secretário

Claudio Honorio de Oliveira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tendo o Ver. Jair apresentado o Atestado médico determinando o afastamento de suas atividades na data de 15/03/2024, impossibilitando-o de participar da Sessão Ordinária realizada nesta mesma data, apresentamos este projeto para dar cumprimento aos dispositivos regimentais quanto ao seu licenciamento das atividades.

Pelo exposto, aguardamos também a aprovação da licença pelos nobres pares.